

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 de 31 de março de 2021 – Gestão 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE:**

1. Determinar aos setores administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar a abertura de processo administrativo visando Parecer do setor Jurídico a respeito da Lei de Proteção de Dados para utilizarmos de maneira adequada nas informações dos Economistas.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

MARIO JAIME Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES DE JAIME GOMES DE
LIMA:8034816 LIMA:80348165072
5072 Dados: 2021.04.01
12:12:21 -03'00'
Econ. Mário Jaime Gomes de Lima
Presidente